



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº510/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do
Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
ELIEL DE ANDRADE, portador da RG nº5.584.831-9-SSP-PR, e
CPF nº957.141.209-06, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**
GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

-ATOS OFICIAIS-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI- ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº495/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ANTONIO BATISTA, portador da RG nº5.518.909-9-SSP-PR, e CPF nº371.431.079-72, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº496/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, JAIR APARECIDO DE MELO, portador da RG nº6.060.084-8-SSP-PR, e CPF nº361.416.279-00, para ocupar o cargo de VIGIA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº497/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, SEBASTIAO DIVINO DA SILVA, portador da RG nº3.638.710-6-SSP-PR, e CPF nº374.983.639-68, para ocupar o cargo de VIGIA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº498/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, BELCHIOR ANTONIO MOREIRA, portador da RG nº3.925.929-5SSP-PR, e CPF nº409.747.669-66, para ocupar o cargo de VIGIA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº499/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, AMARILDO ALEXANDRIA DE FARIA, portador da RG nº4.805.210-0-SSP-PR, e CPF nº691.365.449-30, para ocupar o cargo de VIGIA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº502/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, SUELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da RG nº3.290.443-2-SSP-PR, e CPF nº595.544.109-30, para ocupar o cargo de ZELADORA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº503/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, NERLI MOREIRA, portadora da RG nº6.968.498-0-SSP-PR, e CPF nº007.189.219-25, para ocupar o cargo de ZELADORA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº504/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MARCIA SACOMAN, portadora da RG nº6.754.260-6-SSP-PR, e CPF nº026.716.879-90, para ocupar o cargo de TELEFONISTA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº505/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, TERESINHA CRISTINA WROLEWSKI, portadora da RG nº7.964.977-5-SSP-PR, e CPF nº026.721.889-39, para ocupar o cargo de TELEFONISTA, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº506/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ANTONIO JOSE NATALINO, portador da RG nº3.543.097-0-SSP-PR, e CPF nº372.752.169-49, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº507/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ARISTIDES SOARES, portador da RG nº4.912.867-3-SSP-PR, e CPF nº769.675.309-68, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº508/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ELIEL DE ANDRADE, portador da RG nº5.584.831-9-SSP-PR, e CPF nº987.141.209-06, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº509/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, LIVERCINO ALVES DE MOURA, portador da RG nº7.331.245-0-SSP-PR, e CPF nº584.480.896-63, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº510/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, JOSE JOAQUIM FILHO, portador da RG nº3.855.438-7-SSP-PR, e CPF nº508.857.669-20, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº511/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, OSMAR ANTONIO LOPES, portador da RG nº4.466.896-3-SSP-PR, e CPF nº585.408-36, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº516/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DANIEL ALVES DA SILVA, portador da RG nº6.029.365-1-SSP-PR, e CPF nº903.726.549-91, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº517/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, LUNA REGINA BOSKA BUENO, portadora da RG nº5.252.440-7-SSP-PR, e CPF nº487.370.039-68, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº518/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS, portadora da RG nº7.568.154-2-SSP-PR, e CPF nº998.413.209-91, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº519/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DAGMAR MARCOUN, portadora da RG nº5.054.217-3-SSP-PR, e CPF nº005.483.069-57, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº520/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, GILSON MENDES, portador da RG nº8.232.857-2-SSP-PR, e CPF nº008.023.859-77, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE